



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Documento de Formalização da Demanda – DFD

Contratações Gerais

Processo	Código	Folha nº
Gestão e Planejamento de Contratos	F.DGPC.04.02	1/2

ATENÇÃO

Documentos de Formalização da Demanda apresentados sem todos os itens obrigatórios (*) preenchidos serão desconsiderados e encaminhados ao arquivamento.

INFORMAÇÕES DO REQUISITANTE			
Unidade Requirante*:	Cerimonial		
Responsável pela demanda*:	Adelia Caroline Félix Alves		
Cargo*:	Supervisor Administrativo	Matrícula*:	99255
E-mail*:	cerimonial@tjal.jus.br	Ramal/Cel*:	8240093122

1 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 9º, I, Instrução Normativa SEGES nº 58/2022)*

- Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido no TJAL sob a perspectiva do interesse público.

1.1. Quais as atividades que serão prejudicadas caso a contratação não se concretize? *

- Descreva as atividades que necessitam da contratação desejada;
- Informar quais setores serão/estão sendo prejudicados pela ausência do item/serviço;
- Informar se há legislação/normativo exigindo a contratação do objeto desejado;
- Informar se havia fornecimento/serviço anteriormente atendendo à demanda a ser enfrentada.

Aquisição de roupa/indumentária para uma padronização dos componentes do Coral do Poder Judiciário do Estado de Alagoas,

Considerando que existe contrato firmando com o Coral do Poder Judiciário através dos números 24,25 e 26/2023, Maestro, Pianista e Preparadora Vocal.

Considerando que as apresentações do Coro do Poder Judiciário de Alagoas ocorrem em momentos de grandes solenidades, na presença de diversas autoridades;

Considerando ainda que a imagem do coro é um reflexo da imagem do Poder Judiciário do Estado de Alagoas e que é composto por pessoas diversas,

Considerando uma padronização e boa apresentação pessoal de cada membro frente às solenidades e autoridades que se façam presentes.

O modelo foi escolhido para caber em diversos modelos e tamanhos de corpos, buscando uma unidade visual durante as apresentações.

1.2. Como o problema descrito no item 1.1 pode ser solucionado? *

- Deve ser informado se há necessidade de compra de item ou contratação de serviço;
- Se compra, informar se será compra pontual ou se visa compor estoque para distribuição por demanda;
- Se serviço, informar se será um serviço necessário periodicamente ou algo que será prestado sob demanda ou apenas uma vez.

- Necessidade de padronizar os componentes que fazem parte do Coral do Poder Judiciário;

- Aquisição - compra única;

Todos as peças de roupas devem ficar guardadas na Sede do Tribunal de Justiça em local ainda à definir pela Secretaria Especial da Presidência com a responsabilidade do Maestro Rodrigo Andrade na retirada e devolução.

Importante a criação do Coral do Poder Judiciário por Ato Normativo, atualmente é firmando com o Coral do Poder Judiciário contratos 24,25 e 26/2023, Maestro, Pianista e Preparadora Vocal.

1.3. Houve contratação anterior para atender essa demanda?*

NÃO.



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Documento de Formalização da Demanda – DFD

Contratações Gerais

Processo

Gestão e Planejamento de Contratos

Código

F.DGPC.04.02

Folha
nº

2/2

2 - DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO SUGERIDO*

2.1. Definição do objeto: (Art. 28º, I, Ato Normativo nº 19 de 2023)*

- Use esta descrição para o campo respectivo na autuação do processo;
- Informe o que se pretende comprar/contratar para atender à necessidade descrita no item 1.

Aquisição de roupa/indumentária para uma padronização dos componentes do Coral do Poder Judiciário do Estado de Alagoas.

2.2. Estimativa das quantidades e características: (Art. 28º, VI, Ato Normativo nº 19 de 2023)*

2.2.1. Para compras preencher e anexar o F.DGPC.07 (Estimativa de Quantidades)*

2.2.2. Para contratação de serviços, preencher e anexar o F.DGPC.12 (Descrição do Serviço a Contratar)*

Link para buscar os formulários: <https://apmp.tjal.jus.br/apmp.php?pag=APMPGestaoQualidade> - DGPC – Gestão e Planejamento de Contratos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

3. Há previsão da contratação no Plano Anual de Contratações? (Art. 28º, III, Ato Normativo nº 19 de 2023)* NÃO.

Se não houver, a Unidade Requisitante deverá atuar juntar autorização da Presidência do TJAL, ou o processo será devolvido para complementação.

4. Há contratações correlatas ou interdependentes? NÃO.

5. Há necessidade de parcelamento do objeto? NÃO, conforme justificativa abaixo:

Aquisição única

6. A contratação precisa ser priorizada? SIM, conforme justificativa abaixo:

Conforme demanda solicitada através da Presidência desta Corte de Justiça.

OBSERVAÇÕES

Indicação dos Fiscais Técnicos da contratação (Somente servidores efetivos e comissionados)*

Fiscal Técnico:	Ana Maria da Fonseca Silva	Matrícula
99257		
Fiscal Téc. Substituto:	Adelia Caroline Felix Alves	Matrícula
99255		

Sugestão de Equipe de Planejamento

Presidente:		Matrícula
Integrante Requisitante:		
Integrante Requisitante:		

Contratações complexas exigem a composição de equipe de planejamento.

Adelia Caroline Felix Alves
Assinatura do Requisitante